ESTADO DE MATO GROSSO
CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRA PRETA
GABINETE DO VEREADOR HÉLIO DE FARIAS
AV: NODA GUENKO – CENTRO – CEP: 78.795-000
TELEFONE: (066) 3486-1266 – FAX: (066) 3486-1241
E-mail: heliodifaria@hotmail.com
Site: www.pedrapreta.mt.leg.br

INDICAÇÃO N.º_____, DE 07 JANEIRO DE 2020

Senhor Presidente,

O Vereador que está subscreve, requer a Mesa com base nos artigos 119 e 120 do Regimento Interno, que seja encaminhado o presente expediente indicatório a sua Excelência o Senhor Prefeito Municipal de Pedra Preta/MT, e com copias para o órgão competente para que os mesmos providenciem **a criação do Programa de Aproveitamento de Alimentos não Consumidos.**

JUSTIFICATIVA

O Programa consiste em arrecadar junto às cozinhas industriais, restaurantes, mercados, feiras ou assemelhados, alimentos industrializados ou não, preparados ou não, que, por qualquer razão, tenham perdido sua condição de comercialização sem, contudo, terem sido alteradas as propriedades que garantam condições plenas e seguras para o consumo humano, segundo o órgão municipal competente. O Programa irá captar doações de alimentos e promover a sua distribuição, diretamente ou por meio de entidades cadastradas, bem como às pessoas em estado de necessidade. Sabemos que, muitas vezes, o alimento perde o valor comercial, sem, contudo, perder as qualidades nutricionais, mas adequados ao consumo humano. Precisamos, apenas, de políticas públicas que visem a erradicar a fome, utilizando a doação desses para as pessoas que necessitem de amparo da sociedade para manterem o sustento próprio ou de sua família.

Hélio de Farias

HÉLIO DE FARIAS
Vereador/PSDB